

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



D. Oficial, 06/09/73 - n.º 69

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.034 - DE 31 DE AGOSTO DE 1973.

Dá denominação

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada rua Estudante José Cândido Rodrigues Câmara a de nome Aimorés, no bairro da Levada, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 31 de agosto de 1973.

JOÃO BAMPONIO FILHO
Prefeito

CLAUDIO DE BARRÓS DAVINO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 31 de agosto de 1973.

ELIAS BARRISA